

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021**  
(Em Reais)

---

**1. Informações do Instituto**

**1.1. Contexto operacional**

O Instituto Educacional Piracicabano da Igreja Metodista - em Recuperação judicial (IEP), fundado em 13 de setembro de 1881 é uma associação civil, confessional, com objetivos educacionais, culturais, de assistência social e filantrópica, sem fins lucrativos e filiados à Rede Metodista de Educação, que tem por finalidade:

- I) Atuar como agência educacional da Igreja Metodista, cuja missão é a de participar da ação de Deus em seu propósito de libertar o ser humano e a sociedade de tudo o que os escraviza;
- II) Ministrando o ensino em todas as suas modalidades e níveis;
- III) Promover ações na área da saúde;
- IV) Formar profissionais, técnicos e cientistas, em todos os campos do conhecimento, capazes de contribuir para o desenvolvimento do país e da humanidade;
- V) Elaborar programas de pesquisa, estudos e documentação que forneçam subsídios para a solução de problemas regionais e nacionais;
- VI) Desenvolver atividades de extensão, incluindo ações de assistência social;
- VII) Ministrando programas de desenvolvimento de pessoas e capacitação profissional;
- VIII) Contribuir para a formação de uma cultura fundamentada nos princípios ético-cristãos;
- IX) Promover-se como centro de elaboração e comunicação de cultura, de modo que responda às condições e necessidades econômicas, sociais, políticas e religiosas;
- X) Planejar, organizar, coordenar, produzir e apoiar programas, projetos, atividades e eventos culturais;
- XI) Servir às comunidades local, regional, estadual e nacional, de acordo com os objetivos e propósitos estabelecidos pela Igreja Metodista e demais órgãos decisórios do próprio IEP, de conformidade com a legislação vigente;
- XII) Servir de organismo de consulta, assessoria e prestação de serviços a instituições de interesse público ou privado, em assuntos relativos aos diversos ramos do saber e à promoção do ser humano;
- XIII) Manter intercâmbio e cooperação com outras instituições científicas e culturais nacionais ou internacionais, tendo em vista o incremento das ciências, das letras e das artes;
- XIV) Difundir a cultura física e desportiva;
- XV) Realizar programas, projetos e atividades correlatas.

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021**  
(Em Reais)

---

Os recursos da Instituição foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com o Estatuto Social, demonstrados pelas despesas e investimentos patrimoniais.

Atualmente, a Instituição mantém as seguintes unidades:

- **UNIMEP** - Universidade Metodista de Piracicaba - Campus Taquaral;
- **UNIMEP** - Universidade Metodista de Piracicaba - Campus Santa Bárbara D'Oeste;
- **UNIMEP** - Universidade Metodista de Piracicaba - Campus Lins;
- **UNIMEP** - Universidade Metodista de Piracicaba - Campus Centro;
- **Colégio Piracicabano** - Campus Centro.

**1.2. Impostos, contribuições e programa de bolsas**

- (I) **Imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ e Contribuição social sobre o lucro líquido - CSLL:** o Instituto, em virtude de ser uma entidade sem fins lucrativos, goza do benefício de imunidade do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com os artigos 167 a 174 do Regulamento de Imposto de Renda (RIR), aprovado pelo Decreto nº 3.000 de 26 de março de 1999, e o artigo 150, inciso VI, alínea C da Constituição Federal;
- (II) **Programa de integração social - PIS:** em 2011 o Instituto teve o reconhecimento da imunidade do PIS sobre folha de pagamento, pelo Processo Judicial 005379-06.2000.4.03.61.09;
- (III) **Contribuição para o financiamento da seguridade social - COFINS:** o Instituto, em virtude de ser um Instituto sem fins lucrativos, goza do benefício de isenção do pagamento da COFINS incidente sobre as receitas relativas às atividades próprias do Instituto, de acordo com as Leis nºs 9.718/98 e 10.833/03;
- (IV) **Contribuição patronal ao instituto nacional do seguro social - INSS:** devido ao Instituto possuir o Certificado de Entidade Beneficentes de Assistência Social - CEBAS e ter reconhecido sua filantropia, a instituição é isenta de recolhimento da cota patronal do INSS. Em contrapartida, é requerido que o Instituto conceda bolsas de estudo na proporção de 1 (uma) bolsa de estudo integral para cada 5 (cinco) alunos pagantes, podendo para o cumprimento desta proporção, conceder bolsas parciais de 50%, considerando o mínimo de 1 (um) aluno bolsista integral para cada 9 (nove) alunos pagantes, de acordo com a renda do grupo familiar, definida no artigo 14. A aplicação dos recursos encontra-se detalhada na Nota Explicativa nº 19;

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021**  
(Em Reais)

---

- (V) **Benefícios do programa universidade para todos - PROUNI:** o PROUNI foi instituído pela Medida Provisória nº 213/04, convertida na Lei Ordinária nº 11.096/05, e regulamentado pelo Decreto nº 5.493/05, com a finalidade de conceder bolsas integrais e parciais a estudantes de curso de graduação e sequenciais de formação específica, em instituições privadas de ensino superior com ou sem fins lucrativos. A gestão do PROUNI cabe ao MEC com o qual o Instituto firmou termo de adesão desde 2007. A entidade utiliza o PROUNI na composição de suas gratuidades, de acordo com a legislação vigente, detalhada na Nota Explicativa nº 19;
- (VI) **Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN:** a Instituição goza de Imunidade Tributária conforme o disposto na alínea C, do inciso VI, do artigo 150, da Constituição Federal.

### **1.3. Situação patrimonial e financeira**

Conforme apresentado nas demonstrações contábeis, em 31 de dezembro de 2022, o Instituto apresenta capital circulante líquido negativo de R\$ 290.751.361 (R\$ 269.428.656 negativo em 31 de dezembro de 2021) e patrimônio líquido negativo de R\$ 202.625.632 (R\$ 209.161.306 negativo em 31 de dezembro de 2021). Tais resultados são decorrentes de uma conjunção de fatores ocorridos nos últimos anos que afetaram o Instituto, como as incertezas macroeconômicas, diminuição de financiamentos do FIES e aumento na inadimplência dos mesmos, e redução no número de matrículas, agravados substancialmente pela pandemia COVID-19.

Como forma de preservar as operações e as relevantes atividades sociais exercidas, focados no bem-estar dos alunos, funcionários e comunidade local, e de modo a viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira, em 29 de abril de 2021 foi promovido o pedido principal de recuperação judicial, cujo Plano de Recuperação Judicial é fundamentado na reorganização operacional e financeira, e para o reperfilamento do endividamento, bem como a adoção de diversas medidas operacionais.

Em 03 de dezembro 2022, foi homologado o Plano de Recuperação Judicial votado pelos credores em 22 de novembro de 2022, com conseqüente concessão da recuperação judicial ao Grupo Metodista. Os desdobramentos decorrentes estão descritos na Nota Explicativa nº 33 - Recuperação Judicial.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Em Reais)

---

Em paralelo, o Instituto mantém ativa as ações de melhoria e fortalecimento da operação, e dentre as principais medidas/projetos ocorridos em 2022 elencamos:

- **GT do Material Didático:** estuda a possibilidade de mudança dos materiais didáticos na Educação Básica, objetivando sistematizar melhor o processo formativo do educando;
- Ciclos formativos. Espaços para atualização e debate de temas pedagógicos emergentes;
- **GT Educação Infantil:** busca o debate e atualização pedagógica a respeito das concepções e práticas abordadas pela BNCC;
- **Projeto de Vida:** através de parceria entre Diretoria de Educação e cursos de Psicologia da Rede Metodista de Educação, implantamos o projeto em todas as escolas Metodistas, desde o Fundamental I até o Ensino Médio;
- **Redes Sociais:** maior divulgação dos diferenciais da oferta à formação integral do educando (como o Programa Bilíngue e o Programa de Tecnologia/Automação por meio da Robótica), e intensificação da divulgação do desenvolvimento dessas ações, atividades, projetos e entregas, assim como evidenciação sobre os Ciclos Formativos;
- **Curricularização da Extensão e Reformulação Curricular:** foram organizados 19 GT's interinstitucionais que trabalham na revisão curricular e curricularização da extensão;
- **Formatação do Programa Institucional de Nivelamento:** configuração do nivelamento acadêmico em períodos iniciais de todos os discentes ingressantes dos cursos de graduação e, também, dos demais a partir da identificação das necessidades específicas de cada aluno;
- **Remodelagem do Comitê de Abertura de Turmas:** objetiva o controle sobre a oferta efetiva somente de cursos superavitários, onde é analisado o cenário de cada curso novos em termos de resultado a curto, médio e longo prazo;
- **Supressão de Cursos Deficitários:** as instituições de ensino superior (IES) suprimiram um elevado número de cursos deficitários, o que ajudou a minorar significativamente o déficit previsto para cada unidade;
- **Revisão de Portfólio de Graduação e Pós-graduação:** trabalho em conjunto com a área de análise de mercado, incluindo nova precificação de cursos e reposicionamento estratégico de cada IES em seu respectivo mercado local/regional;
- **Planejamento Acadêmico Orçamentário:** acompanhamento do desempenho econômico-financeiro visando a melhoria de performance;
- Mudanças estratégica na precificação e catálogo de incentivos (descontos), com a perspectiva de sustentabilidade financeira e mudança cultural.

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021**  
(Em Reais)

---

**2. Apresentação das demonstrações contábeis e principais práticas contábeis**

**2.1. Apresentação das demonstrações contábeis**

As demonstrações contábeis do Instituto foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas de entidades sem fins lucrativos (Resolução nº 1.409/12 do Conselho Federal de Contabilidade - CFC - ITG 2002 R1) e também pela NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, para os aspectos não abordados pela ITG 2002 (R1) - Entidades sem fins lucrativos.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

**2.2. Principais práticas contábeis adotadas**

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão descritas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo quando indicado de outra forma.

**2.2.1. Moeda funcional e de apresentação**

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis do Instituto são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual ela atua (moeda funcional). As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional e também, a moeda de apresentação do Instituto.

**2.2.2. Apresentação do Resultado Abrangente**

As demonstrações dos resultados abrangentes referem-se à mutação que ocorre no patrimônio líquido durante um período resultante de transações e outros eventos que não sejam as transações de capital.

**2.2.3. Reconhecimento de receitas**

A receita é apresentada líquida das devoluções, das bolsas de gratuidade e dos descontos concedidos (Nota Explicativa nº 20).

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021**  
(Em Reais)

---

**(I) Prestação de serviços educacionais**

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos futuros serão gerados para a entidade e quando possa ser mensurada de forma confiável. As receitas com mensalidades dos alunos são apuradas em conformidade com o regime de competência dos exercícios, levando-se em consideração os períodos de referência. As receitas incluem mensalidade de ensino de nível superior (graduação e pós-graduação), educação básica, cursos de extensão universitária, outras prestações de serviço de ensino, além de taxas de inscrições em vestibulares;

**(II) Bolsas de estudos concedidas (gratuidade)**

As bolsas concedidas foram calculadas atendendo às determinações da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, alterada pela Lei nº 12.868, de 15 de outubro de 2013, que em seu artigo 13, determina que o instituto de educação para obter o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social deverá conceder bolsas de estudo na proporção de 1 (uma) bolsa de estudo integral para cada 5 (cinco) alunos pagantes, podendo para o cumprimento desta proporção, conceder bolsas parciais de 50%, considerando o mínimo de 1 (um) aluno bolsista integral para cada 9 (nove) alunos pagantes, de acordo com a renda do grupo familiar, definida no artigo 14 da Lei 12.101.

**(III) Receita diferida - matrículas e mensalidades**

As matrículas e mensalidades para o ano letivo subsequente que são recebidas de maneira antecipada, são reconhecidas como anuidades antecipadas no passivo circulante e serão contabilizadas no resultado do exercício de acordo com o regime de competência, nos meses em que ocorrer a prestação dos serviços.

**2.2.4. Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras.

As aplicações financeiras compõem-se de fundos de renda fixa. Os rendimentos foram apropriados proporcionalmente aos dias incorridos até a data de encerramento do balanço.

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021**  
**(Em Reais)**

---

**2.2.5. Mensalidades a receber**

As mensalidades a receber são decorrentes da prestação de serviços de atividades de ensino e são compostas pelas mensalidades dos alunos, pelos créditos educacionais e pelos acordos celebrados das mensalidades vencidas.

As mensalidades a receber - Bolsa FIES estão representadas pelos créditos educacionais, cujos financiamentos foram contratados pelos alunos junto à Caixa Econômica Federal (CEF), sendo os recursos financeiros repassados mensalmente pela CEF. O referido montante tem sido utilizado exclusivamente para pagamento das contribuições previdenciárias retidas (INSS sobre salários).

A perda estimada para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente para cobrir as perdas com créditos decorrentes de mensalidade, cheques a receber e renegociação, considerados de difícil realização.

**2.2.6. Investimentos**

Os investimentos permanentes são avaliados ao custo de aquisição deduzido de provisão para desvalorização, quando aplicável.

O investimento em coligada, quando aplicável, é registrado e avaliado pelo método de equivalência patrimonial, com base em balanço patrimonial levantado na mesma data-base do balanço do Instituto. A equivalência patrimonial é reconhecida no resultado do exercício como receita (ou despesa) operacional.

**2.2.7. Imobilizado**

Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos os valores da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela Administração.

Os terrenos não são depreciados. As depreciações de outros ativos são calculadas com base no método linear para alocação de custos, menos o valor residual durante a vida útil, que é estimada conforme aplicação dos percentuais definidos na Nota Explicativa nº 9.

Os valores residuais, a vida útil e os métodos de depreciação dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço.

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021**  
(Em Reais)

---

**2.2.8. Intangível**

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável.

**2.2.9. Passivos circulante e não circulante**

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

**2.2.10. Empréstimos**

Os empréstimos tomados são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação.

Em seguida, os empréstimos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*'pro rata temporis'*).

**2.2.11. Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes**

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do instituto e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o instituto possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos.

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultantes de eventos passados em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável, reavaliadas ao longo de cada período, considerando-se os riscos e as incertezas relativas à obrigação. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação na data da elaboração das Demonstrações Contábeis, bem como os valores considerados como de perda possível são divulgados pelo Instituto, na forma do CPC 25 - Provisões, Passivos e Ativos Contingentes.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021**  
**(Em Reais)**

---

**2.2.12. Provisão para férias e 13º salário**

A provisão para férias e 13º salário é constituída com base nos direitos adquiridos pelos empregados acrescidos dos correspondentes encargos sociais.

**2.2.13. Estimativas contábeis**

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas com operações de crédito, estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

**2.2.14. Redução ao valor recuperável de ativos**

O imobilizado e outros ativos não circulantes e os ativos intangíveis, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior valor entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. Para fins de avaliação, os ativos são agrupados no menor grupo de ativos para o qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente.

**3. Caixa e equivalentes de caixa**

<b>Descrição</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Banco - Contas Correntes	399.482	435.721
Aplicações financeiras (a)	1.284	900
Caixa	79.465	73.665
<b>Total</b>	<b>480.231</b>	<b>510.286</b>

(a) As aplicações financeiras referem-se, substancialmente, a Fundos de Renda Fixa e Fundos de Investimento. Os rendimentos foram apropriados proporcionalmente aos dias incorridos até a data de encerramento do balanço.

**INSTITUTO EDUCACIONAL PIRACICABANO DA IGREJA METODISTA**  
(Em Recuperação Judicial)

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021**  
(Em Reais)

---

**4. Mensalidades a receber**

<b>Descrição</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
<b>Circulante</b>		
Mensalidades a receber (a)	3.098.861	6.070.661
Fies	10.484.642	9.150.006
Ideal Invest	1.051.303	1.036.179
Bolsas restituíveis (b)	1.164.744	1.207.875
Confissão de dívida	347.224	225.793
Cheques em cobrança	102.775	102.775
Créditos a receber - cartão de crédito	43.826	45.488
Quero Pago a apropriar	(49.669)	(8.662)
Perdas para créditos de liquidação duvidosa	(5.723.977)	(6.976.509)
<b>Total</b>	<b>10.519.729</b>	<b>10.853.606</b>
<b>Descrição</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
<b>Não circulante</b>		
Bolsas restituíveis (b)	3.664.163	3.664.163
Quero Pago a Apropriar	508.250	353.684
<b>Total</b>	<b>4.172.413</b>	<b>4.017.847</b>

- (a) O saldo de Mensalidades a receber reduziu em 2022, devido à redução do número de alunos;
- (b) A instituição oferece desde 1986 o CEI Crédito Educativo Interno - Bolsas Restituíveis, que é atualizado e restituído pelo aluno, conforme determinado em contrato. Nos últimos anos a instituição reduziu a concessão dessas bolsas, porque os alunos têm outras opções de financiamento de mensalidade.

A partir de 2017 o Instituto adotou como política manter contabilizado o saldo de mensalidades escolares dos últimos quatro anos, deduzindo de provisões para perdas calculadas em relação aos seus vencimentos. Decorridos três anos, os valores são baixados da contabilidade, porém o processo de cobrança continua.

As renegociações de dívidas escolares referem-se aos acordos efetuados com os alunos de mensalidades já vencidas, deduzido de provisão constituída sobre os cheques em cobrança e confissão de dívida.

**Perda Estimada para Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD):**

<b>Descrição</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Mensalidades a receber	(4.385.576)	(5.638.108)
Bolsas restituíveis	(1.036.352)	(1.036.352)
Confissão de dívidas	(199.274)	(199.274)
Cheques em cobrança	(102.775)	(102.775)
<b>Total</b>	<b>(5.723.977)</b>	<b>(6.976.509)</b>

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021**  
**(Em Reais)**

As estimativas de perda foram constituídas a partir da incerteza da realização desse ativo, conforme o critério demonstrado abaixo:

- Acima de 361 dias, estimativa de 100%;
- De 271 a 360 dias, estimativa de 75%;
- De 181 a 270 dias, estimativa de 50%;
- De 90 a 180 dias, estimativa de 25%;
- Abaixo de 89 dias não constitui estimativa.

Já para os cheques em cobrança judicial a estimativa de perda é de 100% sobre o montante dos cheques devolvidos.

**5. Contas a receber**

Descrição	2022	2021
<b>Circulante</b>		
Contas a receber - venda de imóveis (a)	12.500.000	-
ASEBEC Assoc Evangélica Beneficente (b)	6.099.598	6.099.598
Estimativa de Perdas - ASEBEC	(6.099.598)	(6.099.598)
Alugueis a receber	897.324	739.785
Estimativa de Perdas - alugueis a receber	(582.028)	(510.490)
Adiantamento a Fornecedores	341.413	297.694
Estimativa de Perdas - adto fornecedores	(241.557)	(165.568)
Adiantamentos a funcionários e outros	125.266	6.188
Adiantamentos para viagens	32.566	32.584
<b>Total</b>	<b>13.072.984</b>	<b>400.193</b>
<b>Não circulante</b>		
Contas a receber - venda de imóveis (a)	25.000.000	-
PAMHI-Progr.Assist.Med.Hosp.IEP (c)	11.366.499	8.795.257
(-) Redução ao valor recuperável (c)	(11.366.499)	(8.795.257)
TCMEP Empreend. Imobiliários SPE Ltda (d)	161.069	1.396.951
Outras contas a receber	730.353	648.151
<b>Total</b>	<b>39.122.238</b>	<b>2.484.067</b>

- (a) Refere-se a venda do Campus Santa Bárbara, ocorrida em 06 de dezembro de 2022, através de leilão autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Vara Regional Empresarial de Porto Alegre, para a Fundação Hermínio Ometto, no valor total de R\$ 50.000.000,00, sendo R\$ 12.500.000,00 de entrada, mais seis parcelas semestrais de R\$ 6.250.000,00 corrigidas pelo IPCA do período, contado da data do pagamento da parcela inicial, que foi em 16 de dezembro de 2022;
- (b) Refere-se cobertura de garantia dada a diversos bancos, entre os anos de 2005 a 2012, referente ao Hospital Samaritano, o qual encontra-se totalmente contabilizado como perda;
- (c) Visando a melhor estimativa a instituição contabilizou a redução ao valor recuperável do saldo do PAMHI. O PAMHI - Programa de Assistência Médico-Hospitalar do IEP é regido por Portaria da Direção Geral nº 012/13 e prevê sua composição por valores descontados em folha de pagamento, acrescidos de contribuição da instituição na mesma proporção, devido às rescisões ocorridas nos últimos anos, as contribuições sobre folha reduziram gerando déficit no Fundo, o qual foi suportado pela instituição. A Direção estuda alternativas para reestabelecer o equilíbrio do Fundo, sem prejuízos aos beneficiários;

**INSTITUTO EDUCACIONAL PIRACICABANO DA IGREJA METODISTA**  
(Em Recuperação Judicial)

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021**  
(Em Reais)

---

- (d) Em 2021 referia-se à saldo da redução de capital, que foi totalmente recebido na divisão dos lotes entre os sócios TCDU e IEP, conforme Nota Explicativa nº 08. O saldo de 2022 refere-se a aumento de capital - AFAC, para pagamento de IPTU das TCMEP 2 e 3 que ainda não foi integralizado.

**6. Tributos a recuperar**

<u>Descrição</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>
INSS a compensar (a)	896.733	2.724.130
IRRF a compensar	13.148	13.148
<b>Total</b>	<b>909.881</b>	<b>2.737.278</b>

- (a) O valor refere-se ao recolhimento indevido de INSS, abatido no saldo do FIES em 2018, sendo iniciada a compensação dos valores no ano de 2022.

**7. Depósitos e bloqueios judiciais**

<u>Descrição</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>
<b>Circulante</b>		
Depósitos Judiciais - Venda de imóveis (a)	1.361.454	261.303
Depósitos Judiciais - Alunado	42.022	42.022
<b>Total</b>	<b>1.403.476</b>	<b>303.325</b>
<b>Não circulante</b>		
Depósitos e bloqueios judiciais - LP (b)	7.930.164	7.843.168
Depósito Recursal - LP (c)	4.035.607	3.327.566
<b>Total</b>	<b>11.965.771</b>	<b>11.170.734</b>

- (a) Em 06 de dezembro de 2022 houve a venda do Campus Santa Bárbara, através de leilão virtual autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Vara Regional Empresarial de Porto Alegre, para a Fundação Hermínio Ometto, no valor total de R\$ 50.000.000,00, sendo R\$ 12.500.000,00 de entrada, mais seis parcelas semestrais de R\$ 6.250.000,00. Parte do valor recebido de entrada foi liberado para quitação da dívida com o Banco Daycoval - R\$ 11.138.546,28, conforme NE 18, ficando o saldo remanescente vinculado a conta judicial para futuro pagamento dos credores concursais;
- (b) A instituição teve aumento de depósitos judiciais e bloqueios no ano de 2022, relacionados aos processos trabalhistas e cíveis, conforme nota explicativa nº 16, requerendo os pagamentos das verbas trabalhistas que já estão contabilizadas pela folha de pagamento, não aumentando assim, as despesas de contingências;
- (c) Existem contra o IEP processos de execução da dívida fiscal, movidos pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) referente ao lançamento das cotas patronais das quais o Instituto está imune, por se tratar de instituição Filantrópica. Contra a pretensão do Fisco o IEP pleiteou a Declaração Judicial da Inexistência do Débito. Para os processos de valores menores, foram efetuados depósitos judiciais. Não foi constituída a provisão face a perspectiva de ganho da causa por parte do IEP.

**INSTITUTO EDUCACIONAL PIRACICABANO DA IGREJA METODISTA**  
(Em Recuperação Judicial)

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021**  
(Em Reais)

**8. Ativo não circulante mantido para venda**

<u>Descrição</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Ativo não circulante disponibilizado para venda	225.003	-
<b>Total</b>	<b>225.003</b>	<b>-</b>

No dia 06 de maio de 2020, em reunião dos sócios da TCMEP, ficou decidido liberar alguns lotes do empreendimento imobiliário Loteamento “Jardim Residencial Unimep” para ambos os sócios, sendo 12 lotes para a TCDU Desenvolvimento Urbano, e sete lotes para o IEP. Dos sete lotes liberados, seis foram leiloados para pagamento do Processo Trabalhista n° 0010043-68.2018.5.15.0051 e somente um aguarda ser leiloado:

<u>Terrenos</u>	<u>Valor</u>
LOTE TCMEP K28 - MATRIC 94705	225.003
<b>Total</b>	<b>225.003</b>

**9. Compromissos a receber**

<u>Descrição</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Compromissos a receber	4.571.423	9.446.588
<b>Total</b>	<b>4.571.423</b>	<b>9.446.588</b>

<u>2021</u>	<u>Concessões</u>	<u>Amortizações</u>	<u>Juros</u>	<u>2022</u>
9.446.588	3.412.501	(9.433.832)	1.146.166	4.571.423

Refere-se às operações de mútuo realizadas com Instituições Metodistas de Ensino, em condições usuais de mercado para os respectivos tipos de operação e condições específicas (remuneração mensal).

**10. Investimentos**

**a. Composição dos saldos**

<u>Descrição</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Quotas e ações diversas		
TCMEP	819.316	581.376
TCMEP 2	9.050.967	9.411.410
TCMEP 3	1.289.328	1.301.689
Outros	3.944	3.944
<b>Total</b>	<b>11.163.555</b>	<b>11.298.419</b>

**INSTITUTO EDUCACIONAL PIRACICABANO DA IGREJA METODISTA**  
(Em Recuperação Judicial)

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021**  
(Em Reais)

---

**b. Movimentação**

	<u>TCMEP</u>	<u>TCMEP 2</u>	<u>TCMEP 3</u>	<u>Outros</u>	<u>Total</u>
Saldos em 2021	581.376	9.411.410	1.301.689	3.944	11.298.419
Equivalência Patrimonial	237.940	(360.443)	(12.361)	-	(134.864)
Dividendos recebidos	-	-	-	-	-
Saldos em 2022	<u>819.316</u>	<u>9.050.967</u>	<u>1.289.328</u>	<u>3.944</u>	<u>11.163.555</u>

Desde 2011 a instituição possui participação na empresa TCMEP3 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., que foi constituída para o Masterplan Empreendimento Imobiliário Multiuso, cuja participação corresponde a 12,28%. Desde junho de 2012 houve o registro das empresas TCMEP Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. e TCMEP2 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., também constituídas para o Masterplan, sendo que a instituição participa com 42% na TCMEP e 45% na TCMEP2.

Como a empresa TCMEP foi constituída para o loteamento fechado, cujas vendas já foram realizadas em sua quase totalidade, o Instituto não recebeu dividendos em 2022. No ano de 2015 a TCMEP securitizou os recebíveis, no entanto, o IEP não participou desse processo. Devido à securitização, a TCMEP reduziu o capital, sendo a participação do Instituto correspondente à R\$ 2.982.000, que foi pago R\$ 81.258 em 2021 e totalmente recebido em 2022, na divisão dos lotes entre os sócios TCDU e IEP, conforme Nota Explicativa nº 08.

**INSTITUTO EDUCACIONAL PIRACICABANO DA IGREJA METODISTA**  
(Em Recuperação Judicial)

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021**  
(Em Reais)

**11. Imobilizado**

**a. Composição dos saldos**

Descrição	Taxa anual de depreciação amortização (%)	2022		2021	
		Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Terrenos (a)		33.273.427	-	33.273.427	33.273.427
Projetos em Execução		936.428	-	936.428	936.428
Edificações (a)	4	84.307.635	(33.753.508)	50.554.127	53.926.431
Equipamentos de informática	20	5.860.570	(5.847.908)	12.662	31.147
Benfeitorias em bens de terceiros	10	781.197	(781.197)	-	-
Móveis e utensílios	10	7.867.368	(7.819.100)	48.268	81.364
Máquinas e equipamentos	10	9.695.679	(9.403.622)	292.057	413.170
Bibliotecas	10	12.183.871	(12.094.482)	89.389	190.158
Equipamentos de ensino	10	12.370	(4.741)	7.629	8.866
Instalações	10	1.970.209	(1.957.376)	12.833	19.472
Laboratórios	10	17.142	(4.208)	12.934	13.944
Equipamentos de comunicação	10	4.423.973	(4.396.232)	27.741	57.553
Veículos	20	508.566	(483.566)	25.000	-
<b>Total</b>		<b>161.838.435</b>	<b>(76.545.940)</b>	<b>85.292.495</b>	<b>88.951.960</b>

**INSTITUTO EDUCACIONAL PIRACICABANO DA IGREJA METODISTA**  
(Em Recuperação Judicial)

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021**  
(Em Reais)

---

**b. Movimentação do custo**

	2021	2022			Custo
	Custo	Adições	Baixas	Transf.	
Terrenos	33.273.427	-	-	-	33.273.426
Projetos em Execução	936.428	-	-	-	936.428
Edificações	84.307.635	-	-	-	84.307.635
Equipamentos de informática	6.389.693	-	(529.123)	-	5.860.570
Benfeitorias em bens de terceiros	781.197	-	-	-	781.197
Móveis e utensílios	8.831.428	-	(964.060)	-	7.867.368
Máquinas e equipamentos	12.100.300	-	(2.404.621)	-	9.695.679
Bibliotecas	12.183.871	-	-	-	12.183.871
Equipamentos de ensino	12.370	-	-	-	12.370
Instalações	2.185.071	-	(214.862)	-	1.970.209
Laboratórios	17.142	-	-	-	17.142
Equipamentos de comunicação	4.485.158	-	(61.185)	-	4.423.973
Veículos	483.566	25.000	-	-	508.566
<b>Total</b>	<b>165.987.286</b>	<b>25.000</b>	<b>(4.173.851)</b>	<b>-</b>	<b>161.838.435</b>

**INSTITUTO EDUCACIONAL PIRACICABANO DA IGREJA METODISTA**  
(Em Recuperação Judicial)

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021**  
**(Em Reais)**

**12. Intangível**

**a. Composição dos saldos**

Descrição	Taxa anual de amortização	2022			2021
		Custo	Amortização	Líquido	Líquido
Marcas e patentes	20%	7.015	-	7.015	7.015
Softwares	20%	708.405	(708.405)	-	41.933
<b>Total</b>		<b>715.420</b>	<b>(708.405)</b>	<b>7.015</b>	<b>48.948</b>

**b. Movimentação do custo**

Descrição	2021	2022			
	Custo	Adições	Baixas	Transf.	Custo
Marcas e patentes	7.015	-	-	-	7.015
Softwares	593.619	-	-	-	593.619
Gastos implantação sistemas	114.786	-	-	-	114.786
<b>Total</b>	<b>715.420</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>715.420</b>

**13. Empréstimos e financiamentos**

Descrição	Tx. de juros	Vencimento	Garantias	2022	2021
<b>Circulante</b>					
Banco Bradesco	0,45% a.m.	mai/2024	Umbrella Guarantee + Penhor Direito	25.666.545	16.422.294
<b>Total Circulante</b>				<b>25.666.545</b>	<b>16.422.294</b>
<b>Não circulante</b>					
Banco Bradesco	0,45% a.m.	mai/2024	Umbrella Guarantee + Penhor Direito	4.100.128	13.344.379
<b>Total Não Circulante</b>				<b>4.100.128</b>	<b>13.344.379</b>

**Restrições contratuais e covenants**

A Instituição possui contrato de empréstimo com o Banco Bradesco S/A que contém determinadas obrigações de cumprimento de índices financeiros (covenants).

Para todos os casos em que os índices obtidos pela Instituição não satisfizeram as condições restritivas requeridas por contrato, a Instituição renegociou novas condições contratuais adequadas à nova realidade econômica da Instituição, conforme detalhado a seguir:

- Bradesco S/A: Covenants financeiros medidos anualmente:

Índice	Limite
Dívida líquida / EBITDA	≤ 2,50
EBITDA / Despesa Financeira	> 2,00
Total Ativo Curto Prazo / Passivo Curto Prazo	≥ 0,60

**INSTITUTO EDUCACIONAL PIRACICABANO DA IGREJA METODISTA**  
(Em Recuperação Judicial)

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021**  
(Em Reais)

**14. Obrigações trabalhistas**

<u>Descrição</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>
<b>Circulante</b>		
FGTS a recolher	47.025.739	41.435.350
Rescisões e Homologações	16.188.203	15.992.837
Salários e Ordenados	8.157.935	9.277.914
Acordos Trabalhistas a Pagar	8.350.828	8.212.425
13º salário	4.011.130	4.322.454
INSS a recolher	3.009.418	2.952.164
Férias	2.067.814	2.459.827
Consignações Financeiras de empregados	154.675	146.685
Mensalidades sindical a recolher	136.366	118.583
Mensalidade Associativa	101.362	179.072
Contribuição sindical a recolher	96.298	83.240
Estagiários	48.193	51.377
Contribuição Assistencial	37.997	32.307
Serviços Avulsos s/ vinculo	26.528	27.317
Pensão alimentícia	(59.670)	(57.810)
<b>Total</b>	<b>89.352.816</b>	<b>85.233.742</b>
<b>Não Circulante</b>		
Acordos Trabalhistas a pagar	695.206	498.565
<b>Total</b>	<b>695.206</b>	<b>498.565</b>

Face à sua condição de liquidez, o Instituto deixou de efetivar a totalidade das obrigações trabalhistas nos devidos prazos. Após o pedido de Recuperação Judicial, para sanar os valores não recolhidos, além de novos parcelamentos e/ou reparcelamentos juntos aos órgãos fiscais, a Administração apresentou à PGFN uma proposta de Transação Fiscal, detalhado em eventos subsequentes, conforme Nota Explicativa nº 34.

**15. Obrigações tributárias**

<u>Descrição</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>
IRRF pessoal a recolher	63.893.981	60.884.664
Pis / Cofins / CS s/ Serviços	192.941	177.237
INSS a recolher s/ serviços	33.530	29.618
IRRF a recolher s/ serviços	32.959	31.998
ISS s/ serviços	29.195	25.574
Cofins s/ Serviços	53	49
<b>Total</b>	<b>64.182.659</b>	<b>61.149.140</b>

**INSTITUTO EDUCACIONAL PIRACICABANO DA IGREJA METODISTA**  
(Em Recuperação Judicial)

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021**  
**(Em Reais)**

Face à sua condição de liquidez, o Instituto deixou de efetivar o recolhimento de parte das retenções de tributos federais. Após o pedido de Recuperação Judicial, para sanar os valores não recolhidos, além de novos parcelamentos e/ou reparcelamentos juntos aos órgãos fiscais, a Administração apresentou à PGFN uma proposta de Transação Fiscal, detalhado em eventos subsequentes, conforme Nota Explicativa nº 34.

**16. Parcelamentos**

Descrição	Circulante		Não Circulante	
	2022	2021	2022	2021
Parcelam. Trans.Excep. Port.14402/2020 (Pandemia) (a)	223.498	-	2.004.600	-
Parcelamento conta de água/energia (b)	44.522	-	107.595	-
	<b>268.020</b>	<b>-</b>	<b>2.112.195</b>	<b>-</b>

- (a) Em junho de 2022 houve a adesão do Parcelamento Transação Excepcional Portaria - 14402/2020 (Pandemia). Neste parcelamento foram inclusos parte dos débitos de natureza não previdenciária, das competências de julho 2020 a abril 2021. O valor total parcelado foi de R\$ 2.139.196,48 a ser amortizado em 120 parcelas, com quitação prevista para maio/2032;
- (b) Em abril de 2022 houve o acordo de reconhecimento de dívida e parcelamento de débitos, com o SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, onde foram inclusas contas de água e esgoto das competências 12/2021 a 03/2022. O total parcelado foi de R\$ 174.978,46, a ser amortizado em 48 parcelas, com quitação prevista para maio/2026.

**17. Provisões para demandas judiciais**

O Instituto figura como réu em diversos processos administrativos e judiciais de natureza trabalhista, civil e tributária decorrentes do curso normal de suas operações, bem como em função do processo de reestruturação ocorrido a partir de 2016. As provisões trabalhistas, cíveis, previdenciárias e tributárias foram estimadas pela Administração consubstanciadas significativamente na avaliação de assessores jurídicos, sendo registradas contabilmente apenas as causas que se classificam como risco de perda provável e calculadas com base na melhor estimativa de desembolso futuro, como segue:

	2022			2021		
	Provisão	Depósito e Bloqueio Judicial	Líquido	Provisão	Depósito e Bloqueio Judicial	Líquido
<b>Circulante</b>						
Trabalhistas	115.539.606	-	115.539.606	93.850.021	-	93.850.021
Cíveis	171.228	-	171.228	171.228	-	171.228
<b>Total</b>	<b>115.710.834</b>	<b>-</b>	<b>115.710.834</b>	<b>94.021.249</b>	<b>-</b>	<b>94.021.249</b>
<b>Não Circulante</b>						
Trabalhistas	8.465.284	(9.799.190)	(1.333.906)	16.654.990	(9.039.037)	7.615.953
Tributário	-	(210.483)	(210.483)	-	(196.337)	(196.337)
Cíveis	-	(1.956.098)	(1.956.098)	-	(1.935.360)	(1.935.360)
<b>Total</b>	<b>8.465.284</b>	<b>(11.965.771)</b>	<b>(3.500.487)</b>	<b>16.654.990</b>	<b>(11.170.734)</b>	<b>5.484.256</b>
<b>Total Geral</b>	<b>124.176.118</b>	<b>(11.965.771)</b>	<b>112.210.347</b>	<b>110.676.239</b>	<b>(11.170.734)</b>	<b>99.505.505</b>

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021**  
**(Em Reais)**

Ao longo do exercício houve movimentação de adições e baixas, sobretudo de processos trabalhistas. Para a elaboração das Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2022, foi realizada uma análise criteriosa dos processos administrativos e judiciais, de forma que a Administração, substanciada na posição de seus assessores legais, reavaliou a perspectiva de perda de tais processos classificando entre provável, possível e remota.

A movimentação da provisão no exercício de 2022 está demonstrada a seguir:

	<u>Valor</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2021	110.676.239
Movimentação líquida	13.499.879
Saldo em 31 de dezembro de 2022	<u>124.176.118</u>

**Perdas possíveis, não provisionadas no balanço**

A nova política de avaliação de risco prevê que ações em fase inicial, ou seja, aquelas em que não se discutiu mérito, a perda provável se refere somente a verbas incontroversas cujos valores estão devidamente contabilizados, já para valores em que se admite discussão a avaliação de risco seguirá as perspectivas de resultado, segundo as fases processuais e os encaminhamentos adequados a cada processo bem como paradigmas e precedentes legais por similaridade.

A evolução do montante classificado como de perda possível, para o qual não há provisão constituída é demonstrado como segue:

Descrição	2022	2021
Perdas possíveis	104.092.772	26.383.461

**18. Outras obrigações**

Descrição	2022	2021
<b>Circulante</b>		
Contratos de locação (a)	12.280.126	11.190.615
Processos Judiciais Cíveis a Pagar	731.335	710.359
Multas a pagar	1.165.602	1.089.146
Contas a Pagar (b)	884.422	7.695.685
<b>Total</b>	<u>15.061.485</u>	<u>20.685.805</u>
<b>Não Circulante</b>		
Processos Judiciais Cíveis a Pagar	423.712	480.071
Contas a Pagar (b)	-	3.031.665
<b>Total</b>	<u>423.712</u>	<u>3.511.736</u>

(a) Refere-se a contrato de locação com a AIM - Associação da Igreja Metodista, conforme detalhamento na Nota Explicativa nº 31;

**INSTITUTO EDUCACIONAL PIRACICABANO DA IGREJA METODISTA**  
(Em Recuperação Judicial)

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021**  
(Em Reais)

- (b) Em 08 de junho de 2006 foi assinado o Instrumento Particular de Transação e Composição com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel, referente ao pagamento do empréstimo feito pela Asebec - Associação Evangélica Beneficente de Campinas, que foi afiançado pelo Instituto e oferecido em garantia as matrículas nº 2692 e 2540 correspondentes ao Campus SBO, de propriedade da AIM - Associação da Igreja Metodista. Como a Asebec inadimpliu o compromisso firmado, o instrumento particular foi executado. No intuito de preservar o patrimônio objeto da garantia, em 13 de fevereiro de 2015 foi assinado acordo com o Banco Daycoval no valor de R\$ 21.445.810, parcelado entre fevereiro de 2015 e março de 2021, com atualização mensal. Em 14 de dezembro de 2020 foi assinado o segundo aditivo a composição amigável com o Banco Daycoval, o qual diante da pandemia do COVID-19, acordou em reduzir o valor das parcelas e receber apenas as parcelas de juros devidas de abril/2020 a setembro/2020, prorrogando assim o término do contrato para 10 de novembro de 2023. Em 22 de julho de 2016, o Instituto assinou acordo com a Asebec Associação Evangélica Beneficente, no valor de R\$ 7.500.000, revertendo parte do valor a ser pago ao Banco Daycoval, esse valor foi recebido parcelado entre julho de 2016 a dezembro de 2021. Em 06 de dezembro de 2022 foi realizada a venda do Campus SBO, através de leilão virtual autorizado pelo Juiz de Direito da Vara Regional Empresarial de Porto Alegre, para a Fundação Hermínio Ometto, e em 21 de dezembro de 2022 foi liberado parte da parcela de entrada para quitação total dos valores pendentes com o Banco Daycoval, no valor de R\$ 11.138.546,28.

**19. Compromissos a pagar**

Descrição	2022	2021
Compromissos a pagar	39.141.839	32.702.578
<b>Total</b>	<b>39.141.839</b>	<b>32.702.578</b>

  

2021	Concessões	Amortizações	Juros	2022
32.702.578	37.680.094	(35.476.321)	4.235.488	39.141.839

Os valores de compromissos a pagar em 31 de dezembro de 2022 e 2021, são relativos a operações de mútuo realizadas com instituições metodistas de ensino, efetuadas em condições usuais de mercado para os respectivos tipos de operação e condições específicas (remuneração mensal) considerando os volumes das operações e prazos de pagamentos.

**20. Patrimônio líquido**

Descrição	2022	2021
Patrimônio social (a)	(259.269.003)	(267.664.245)
Reserva de reavaliação (b)	3.328.035	3.548.691
Ajuste de avaliação (c)	53.315.335	54.954.248
<b>Total</b>	<b>(202.625.632)</b>	<b>(209.161.306)</b>

- (a) O patrimônio social é constituído de bens, direitos, obrigações de qualquer natureza e por déficit e superávit acumulados desde a data de sua constituição os quais são mensurados e registrados com obediência à legislação específica aplicável e às práticas contábeis adotadas no Brasil;
- (b) A reserva de reavaliação corresponde ao saldo da reavaliação feita em 2006 de todos os terrenos e prédios do Instituto, com base em laudo de avaliação de empresa especializada independente. A realização da reserva ocorre mensalmente pela depreciação ou pela baixa de bens;

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021**  
**(Em Reais)**

- (c) O ajuste de avaliação refere-se ao saldo da avaliação realizada em dezembro de 2012 dos terrenos e prédios do Campus Taquaral e Fazendinha, devido à valorização em seu entorno em função dos investimentos constantes na Nota Explicativa nº 9, com base em laudo de avaliação de empresa especializada independente. A realização do ajuste ocorre mensalmente pela depreciação ou pela baixa de bens.

**21. Gratuitades**

As bolsas concedidas foram calculadas atendendo às determinações da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, alterada pela Lei nº 12.868, de 15 de outubro de 2013, que em seu artigo 13, determina que o instituto de educação para obter o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social deverá conceder bolsas de estudo na proporção de 1 (uma) bolsa de estudo integral para cada 5 (cinco) alunos pagantes para a Educação Básica e 1(uma) bolsa de estudo integral para cada 4 (quatro) alunos pagantes para a Educação Superior, podendo para o cumprimento desta proporção, conceder bolsas parciais de 50%, considerando o mínimo de 1 (um) aluno bolsista integral para cada 9 (nove) alunos pagantes, de acordo com a renda do grupo familiar, definida no artigo 14 da Lei nº 12.101:

	2022		2021			
	Educação Superior	Educação Básica	Educação Superior	Educação Básica		
<b>Quantidade de alunos</b>						
Número de alunos matriculados	933	313	1849	446		
Número de alunos pagantes	636	217	1236	326		
<b>Quantidade de bolsistas gratuidade</b>						
Bolsistas Integrais (100%)	131	56	170	74		
Bolsistas Parciais (50%)	55	17	128	17		
<b>Total bolsistas</b>	<b>186</b>	<b>73</b>	<b>298</b>	<b>91</b>		
	2022		2021			
	Educação Superior	Educação Básica	Total	Educação Superior	Educação Básica	Total
<b>Bolsas gratuidade</b>						
<b>Bolsas integrais (100%)</b>	<b>1.641.618</b>	<b>1.062.666</b>	<b>2.704.284</b>	<b>2.292.249</b>	<b>1.418.709</b>	<b>3.710.958</b>
Recursos próprios	863.672	1.062.666	1.926.338	194.665	1.418.709	1.613.374
PROUNI	777.946	-	777.946	2.097.584	-	2.097.584
<b>Bolsas parciais (50%)</b>	<b>687.007</b>	<b>109.901</b>	<b>796.908</b>	<b>820.023</b>	<b>164.996</b>	<b>985.019</b>
Recursos próprios	664.780	109.901	774.681	676.892	164.996	841.888
PROUNI	22.227	-	22.227	143.131	-	143.131
<b>Valor total de gratuidades</b>	<b>2.328.625</b>	<b>1.172.567</b>	<b>3.501.192</b>	<b>3.112.272</b>	<b>1.583.705</b>	<b>4.695.977</b>
<b>Outras bolsas (não atendem o perfil da filantropia)</b>						
<b>Educação básica e superior</b>						
Outras Bolsas Integrais e Parciais	1.051.522	362.341	1.413.863	2.487.108	183.742	2.670.850
	1.051.522	362.341	1.413.863	2.487.108	183.742	2.670.850
<b>Pós Graduação</b>						
Outras Bolsas Integrais e Parciais	616.632	-	616.632	1.202.166	-	1.202.166
<b>Valor total de Outras Bolsas</b>	<b>1.668.154</b>	<b>362.341</b>	<b>2.030.495</b>	<b>3.689.274</b>	<b>183.742</b>	<b>3.873.016</b>
<b>Total geral - Bolsas</b>	<b>3.996.779</b>	<b>1.534.908</b>	<b>5.531.687</b>	<b>6.801.546</b>	<b>1.767.447</b>	<b>8.568.993</b>

**INSTITUTO EDUCACIONAL PIRACICABANO DA IGREJA METODISTA**  
(Em Recuperação Judicial)

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021**  
(Em Reais)

---

**22. Receita operacional líquida**

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Receita de ensino	28.301.977	43.965.005
Receita administrativa	1.551.956	1.597.065
<b>Receita Bruta</b>	<b>29.853.933</b>	<b>45.562.070</b>
<b>Deduções da receita</b>		
Bolsas gratuidade	(3.501.192)	(4.695.977)
Outras Bolsas	(2.030.495)	(3.873.016)
Descontos concedidos	(4.352.811)	(5.834.809)
<b>Receita líquida</b>	<b><u>19.969.435</u></b>	<b><u>31.158.268</u></b>

No ano de 2022 houve redução da receita, devido ao menor número de alunos matriculados, conforme informado na nota explicativa nº 21, no entanto, a instituição fez reduções nos custos e despesas para ter menos impacto no resultado. A administração vem implantando medidas para maior captação de alunos, conforme Nota Explicativa nº 1.3 - Situação Financeira e Patrimonial e nº 34 - Eventos Subsequentes.

**23. Custo dos serviços prestados**

<u>Descrição</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Salários	(8.277.128)	(15.293.485)
Encargos e Benefícios	(1.046.600)	(1.393.677)
Serviços de terceiros e estagiários	(72.287)	(65.873)
Gerais e administrativos	(20.910)	(72.889)
Depreciação e amortização	(27.863)	(34.898)
Outros custos operacionais	(17.869)	(11.064)
<b>Total</b>	<b><u>(9.462.657)</u></b>	<b><u>(16.871.884)</u></b>

Em 2022 houve redução dos custos com pessoal, devido à reestruturação na folha docente, para adequação à redução da receita, conforme Nota Explicativa nº 22. Essa reestruturação faz parte das medidas de gestão implantadas pela Administração, buscando a melhoria no desempenho operacional.

**24. Despesas com pessoal**

<u>Descrição</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Salários	(11.050.753)	(16.519.030)
Encargos e Benefícios	(1.565.940)	(2.068.878)
Serviços de terceiros e estagiários	(15.964)	(58.940)
<b>Total</b>	<b><u>(12.632.657)</u></b>	<b><u>(18.646.848)</u></b>

**INSTITUTO EDUCACIONAL PIRACICABANO DA IGREJA METODISTA**  
(Em Recuperação Judicial)

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021**  
(Em Reais)

**25. Despesas gerais e administrativas**

<u>Descrição</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Energia Eletrica	(1.580.013)	(1.485.187)
Água	(758.261)	(741.815)
Perdas na Alienação do Ativo Permanente	(439.049)	-
Serviços de Terceiros	(400.874)	(339.617)
Manutenção e Conservação	(119.317)	(165.591)
Material de Uso e Consumo	(161.263)	(107.847)
Outras despesas	(93.670)	(96.051)
Telecomunicações	(47.358)	(254.444)
Impostos e Taxas	(21.154)	(23.276)
Material Didatico	(19.233)	(15.885)
Transporte em geral	(4.306)	(7.018)
Propaganda e Publicidade	(2.500)	(4.311)
Material Clinico Hospitalar	(2.451)	(1.961)
<b>Total</b>	<b>(3.649.449)</b>	<b>(3.243.004)</b>

**26. Outras despesas operacionais**

<u>Descrição</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Alugueis	(2.423.393)	(3.050.121)
Licença e manutenção do uso de softworks	(552.601)	(498.654)
Outras despesas operacionais	(114.898)	(206.123)
Consultorias	(33.411)	(23.234)
Lanches e refeições	(35.901)	(16.021)
Serviços graficos	(4.560)	(1.587)
Viagens e estadias	(4.397)	(1.590)
Contribuições a associações	-	(68.225)
<b>Total</b>	<b>(3.169.161)</b>	<b>(3.865.555)</b>

**27. Despesas financeiras**

<u>Descrição</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Juros e Multas Passivos (a)	(14.445.221)	(22.405.158)
Descontos concedidos	(1.459.311)	(3.099.237)
Comissões	(323.990)	(373.645)
Despesas com Encargos de Parcelamentos (b)	(145.150)	(1.310.373)
Despesas Bancárias	(93.764)	(150.622)
IOF/IOC	(1.037)	(857)
<b>Total</b>	<b>(16.468.473)</b>	<b>(27.339.892)</b>

(a) Deste montante, R\$ 4.235.488 referem-se à atualização das operações de mútuo realizadas entre Instituições Metodistas de Ensino, conforme Nota Explicativa nº 15;

(b) Em 2022 refere-se ao Parcelamento Trans. Excep. Port. 14.402/2020, em 2021 referem-se à atualização até a perda dos parcelamentos, conforme Nota Explicativa nº 14.

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021**  
**(Em Reais)**

---

**28. Receitas financeiras**

<u>Descrição</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Juros e Multas Ativos (a)	2.630.847	2.087.468
Variação Monetária Ativa	251.975	39.784
Descontos obtidos	17.967	58.378
Rendimentos sobre Aplicações Financeiras	8	556
Variação Cambial Ativa	-	897
<b>Total</b>	<b><u>2.900.797</u></b>	<b><u>2.187.083</u></b>

(a) Deste montante, R\$ 1.146.166 referem-se à atualização das operações de mútuo realizadas entre Instituições Metodistas de Ensino, conforme Nota Explicativa nº 9.

**29. Instrumentos financeiros**

O instituto classifica os ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado, investimentos mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e ativos financeiros disponíveis para venda.

O instituto classifica passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros.

**Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado**

Um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação, ou seja, designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação, são reconhecidos conforme incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo e mudanças no valor justo desses ativos, incluindo ganhos com juros e lucros a pagar, são reconhecidas no resultado do exercício.

**Ativos financeiros mantidos até o vencimento**

Esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após seu reconhecimento inicial, os investimentos mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021**  
(Em Reais)

---

**30. Cobertura de seguros (não auditado)**

O Instituto adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados pela Administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As apólices estão em vigor e os prêmios foram devidamente pagos.

O Instituto possui um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitar os riscos, buscando no mercado coberturas compatíveis com o nosso porte e operações, sendo a nossa cobertura de seguros consistentes com os outros institutos de dimensão semelhante operando no setor. As premissas de riscos dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da autoria das demonstrações contábeis, conseqüentemente, não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.

**31. Bens em comodato e locações**

A Instituição através de contrato de comodato cedeu imóveis de sua propriedade à Escola de Música de Piracicaba "Maestro Ernst Mahle" - EMPEM, para que o mesmo utilize no desenvolvimento de atividades educacionais.

Conforme previsão estatutária os bens imóveis da AIM - Associação da Igreja Metodista, quando ocupados por nossa instituição, o serão sob regime de locação, conforme relação dos imóveis abaixo:

**Piracicaba - Campus Centro:**

- a) Prédio Crysantho César;
- b) Prédio Centenário;
- c) Prédio Rosalie Brow;
- d) Prédio Miss Martha Watts e anexo;
- e) Prédio Complementar;
- f) Prédio Almoxarifado, Manutenção e Casa de Força;
- g) Prédio Cantina.

**Santa Bárbara d'Oeste - Campus SBO:**

- a) Prédio Principal;
- b) Prédio do Laboratório Bloco 2;
- c) Prédio do Laboratório Bloco 3;
- d) Prédio Refeitório/Manutenção;
- e) Laboratório Complementar e Biblioteca sob;
- f) Bloco 5 - Laboratório de Química Industrial/Engenharia Química;
- g) Bloco 7 - Cantina;
- h) Bloco 9 - Laboratório Mat.Carb./Teatro NUC;

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021**  
(Em Reais)

---

- i) Laboratório de Arquitetura e Urbanismo;
- j) Atelier de Arquitetura;
- k) Laboratório de Informática;
- l) Laboratório de Alimentos;
- m) Laboratório de Automação;
- n) Laboratório de Gestão Ambiental;
- o) Bloco 17 - Deposito de Materiais;
- p) Bloco 15 - Salas de aula;
- q) Vestiários;
- r) Quadras Poliesportivas;
- s) Cabine de Medição/Compressor;
- t) Subestações;
- u) Passarelas Descobertas.

### **32. Declarações de impostos e contribuições**

As declarações de Imposto de Renda relativas aos cinco últimos exercícios estão sujeitas a eventual revisão e aceitação final pelas autoridades fiscais. Outros impostos, contribuições e encargos, inclusive trabalhistas e previdenciários, permanecem em aberto para revisão por períodos variáveis de tempo.

### **33. Recuperação Judicial**

Em fevereiro de 2021 foi contratado o escritório Galdino e Coelho e em março de 2021 a empresa Alvarez & Marsal para conduzir e assessorar o processo de Recuperação Judicial das Instituições de Ensino da Educação Metodista.

Em 14 de abril de 2021, foi deferida medida cautelar antecedente ao Pedido de Recuperação Judicial, com vistas a obtenção de efeito suspensivo das ações executivas, bem como para viabilizar o preparo das Instituições para a Recuperação Judicial, e em 10 de maio de 2021 foi deferido o pedido de Recuperação Judicial. Ato contínuo foi nomeada a empresa Medeiros & Medeiros Administração Judicial, como administrador judicial, que em 28 de julho de 2021 apresentou parecer ao plano de recuperação judicial (PRJ).

Em 05 de novembro de 2021 ao Superior Tribunal de Justiça deferiu pedido de tutela de urgência apresentado pelo Banco Santander (Brasil) S/A, para sustar o efeito suspensivo concedido ao recurso especial até julgamento pelo órgão colegiado. Tal recurso especial foi deferido em 09 de setembro de 2021 pela 3ª Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, o qual manteve o prosseguimento do processo de recuperação judicial.

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021**  
**(Em Reais)**

---

Em 07 de dezembro de 2021 ocorreu a sessão da 4ª turma do Superior Tribunal de Justiça para apreciação dos recursos interpostos, com relação a do efeito suspensivo, porém houve pedido vistas ao processo, postergando a decisão do pedido de sustação, o qual o julgamento do Agravo Interno na Tutela Provisória nº 3.654/RS foi retomado em sessão de 15 de março de 2022, ocasião em que, por maioria, deu-se parcial provimento ao Agravo Interno, restabelecendo o efeito suspensivo e, conseqüentemente, retomando o processo de recuperação judicial com ressalvas em relação às travas bancárias. O acórdão do Agravo Interno foi publicado em 08 de abril de 2022.

Em 18 de abril de 2022, foi deferido, pelo 2º Juízo da Vara Regional Empresarial da Comarca de Porto Alegre/RS, autorização para a lavratura de escritura pública de desapropriação amigável referente ao imóvel de matrícula 2.549, na Comarca de Itapeva. Em 25 de abril de 2022 foi autorizada a escrituração do contrato de compra e venda firmado entre as Recuperandas, AL Incorporação LTDA. e KA Empreendimentos Ltda., por se tratar de negócio anterior e não de venda judicial, relativo aos imóveis de Matrículas nºs 82.903, 82.094 e 82.095 da Comarca de Passo Fundo.

Em 19 de maio de 2022, o 2º Juízo da Vara Regional Empresarial da Comarca de Porto Alegre/RS homologou a arrematação realizada, por intermédio de leilão eletrônico, do imóvel de Matrículas nº 82.858 e 83.904, no Centro da Comarca de Passo Fundo-RS, e determinou a expedição de carta de arrematação, o que permitiu o ingresso em caixa, em 23 de maio de 2022, para pagamento imediato e já efetuado de despesas extraconcursais que estavam em aberto e devida prestação de contas nos autos do processo.

Em 26 de maio de 2022, foi negado provimento, por unanimidade de votos, pela 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, ao recurso de Agravo de Instrumento interposto pelo Banco Bradesco, autuado sob o nº 5226005-48.2021.8.21.7000, que impugnava a prorrogação da extensão do stay period à Igreja Metodista no Brasil e autorizava a antecipada alienação de bens imóveis.

Em 06 de setembro de 2022 foi autorizado pelo Juízo a lavratura da escritura pública procedente da desapropriação amigável do imóvel de matrícula nº 11.436, Comarca de Belo Horizonte/MG, conforme Decreto Municipal nº 17.834 de 30 de dezembro de 2021, oriundo do Município de Belo Horizonte/MG.

Em 27 de setembro de 2022 ocorreu a alienação dos imóveis de matrícula nº 36.918 e 13.046, ambos do Registro de Imóveis da Comarca de Lins/SP, cuja homologação se deu em 30 de setembro de 2022. O recurso deste imóvel é destinado ao pagamento dos credores da Classe I do Quadro Geral de Credores.

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021**  
**(Em Reais)**

---

Em leilão online sucedido em 06 de dezembro de 2022 foram arrematados os imóveis de matrícula nº 2.540, 2.692 e 1.181, Comarca de Santa Bárbara D'Oeste. A arrematação foi homologada em 13 de dezembro de 2022, e o valor de entrada deste imóvel é destinado ao pagamento de credor extraconcursal detentor de alienação fiduciária do imóvel, conforme aprovação da Assembleia Geral de Credores, ocorrida em 07 de outubro de 2022. O saldo remanescente da entrada será destinado ao pagamento dos credores da Classe I do Quadro Geral de Credores.

Todos os encaminhamentos estão disponíveis no site do administrador judicial (<https://www.administradorjudicial.adv.br/home>).

### **Assembleia Geral de Credores**

Em 11 de maio de 2022 o Superior Tribunal de Justiça decide a razão de petição apresentada pelas recuperandas, que o acórdão da Tutela Provisória nº 3.654/RS já foi publicado e é o quanto basta para seu cumprimento, de modo a garantir os direitos dos requerentes diante do reconhecimento de sua legitimidade ativa para pleitear a recuperação judicial.

Diante da decisão em 13 de maio de 2022 foi publicado o edital de convocação da assembleia geral de credores para o dia 10 de agosto de 2022, porém a solenidade não foi instalada em 1ª convocação por insuficiência do quórum mínimo (exigência contida no artigo 37, § 2º, da Lei nº 11.101/2005). A assembleia foi instalada em 2ª convocação, no dia 24 de agosto de 2022, onde foram apresentadas modificações à última versão apresentada do Plano de Recuperação Judicial (PRJ), as quais foram aprovadas pela maioria dos créditos presentes, para suspensão da solenidade. Retomada a sessão no dia 07 de outubro de 2022, a assembleia de credores concordou com nova suspensão da solenidade para o dia 22 de novembro de 2022, bem assim como em alienação de bens imóveis.

Retomados os trabalhos no dia 22 de novembro de 2022, foi apresentada última versão do plano de recuperação judicial com atualizações, o qual foi votado e sua aprovação foi arretada em razão de voto desfavorável do Banco do Brasil S/A, credor detentor de aproximadamente 74% dos créditos presentes na classe quirografária.

Mediante a questão levantada de abusividade do voto da instituição financeira, a Administração Judicial submeteu a ata da assembleia ao Juízo da recuperação judicial solicitando a intimação das instituições e do Banco do Brasil S/A. Em sua decisão, o Juízo discorreu sobre a relevância do processo de recuperação judicial e a necessidade de aplicar um modelo estrutural de resolução ao litígio coletivo, que contempla múltiplos devedores e múltiplas obrigações.

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021**  
(Em Reais)

---

Quanto ao voto contrário ao PRJ pelo Banco do Brasil S/A, afirmou que houve violação do dever de boa-fé, resultando em conduta economicamente irracional sem explicação razoável, pelo que declarou a abusividade do voto - o que viabilizou, assim, a aprovação do PRJ pelos demais credores na forma do artigo 45 da Lei nº 11.101/2005. O plano de recuperação judicial foi homologado pelo Juízo em 03 de dezembro de 2022, com consequente concessão da recuperação judicial ao Grupo Metodista.

### **Plano de Recuperação Judicial**

O Plano de Recuperação Judicial (PRJ) visa preservar as operações e as atividades das Recuperandas, de modo a viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira, permitindo-se a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, e promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.

### **Avaliação de ativos e utilização de ativos imobiliários**

O plano aprovado na Assembleia Geral de Credores em 22 de novembro de 2022 tem como base sólida a venda de ativos imobiliários, onde as Recuperandas e a Associação da Igreja Metodista (AIM) poderão alienar ativos imobiliários em forma de unidades produtivas isoladas (UPI's imobiliárias). As alienações dos ativos respeitarão o artigo 60 da Lei nº 11.101/05, com as alterações havidas pela Lei nº 14.112 de 2020.

Preferencialmente, os ativos imobiliários que serão objeto de venda na forma de UPI's serão aqueles nos quais não são, atualmente, desempenhadas as atividades das Recuperandas, e fazer frente a:

- (i) Compromissos estabelecidos junto aos credores concursais no âmbito do PRJ;
- (ii) Obrigações tributárias parceladas junto ao poder público a fim de sanear o passivo fiscal existente;
- (iii) Custos associados ao seu processo de Recuperação Judicial e sua implementação.
- (iv) Manutenção das atividades das Recuperandas ao longo do período de implantação do Plano de Recuperação aqui exposto, onde haverá necessidade de caixa na sua fase inicial;
- (v) Complementarmente poderão ser definidas UPI's operacionais, caso seja necessário para cumprimento da forma de pagamento do presente plano de recuperação. Caso sejam criadas tais UPI's operacionais, parciais ou total, seguirão os processos de venda previstos em lei, além de notificação para as devidas aprovações junto ao Ministério da Educação e Conselho de Administração de Defesa Econômica (CADE).

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021**  
**(Em Reais)**

---

No plano já foram formadas as UPI's Liberdade, Taquaral, e IPA, e poderão ainda formar, no curso do seu cumprimento, UPIs sobre ativos imobiliários e preferencialmente não operacionais, hipotecados em favor de Credores Hipotecários Colaboradores e Credores Hipotecários Colaboradores Aderentes, sendo certo que a venda de tal UPI somente poderá ser realizada mediante a expressa adesão e autorização do respectivo credor.

Em 26 de setembro de 2022 em leilão online foi arrematado o imóvel de matrícula nº 96.437, Comarca de Passo Fundo/RS, e a operação do Instituto Educacional de Passo Fundo, o qual foi homologado pelo Juízo em 27 de setembro de 2022. A operação denominada 'UPI IE' é fundamentada pela cláusula 2.5 do plano aprovado e homologado. O recurso desta operação é destinado ao pagamento dos credores da Classe I do Quadro Geral de Credores.

#### **Reestruturação Societária**

As Recuperandas podem executar uma reorganização societária com o objetivo de converter parte ou todas as Recuperandas em sociedades empresárias ou transferir parte ou a totalidade das suas atividades operacionais para uma ou mais sociedades empresárias, caso julguem necessário e desde que tenham capacidade econômica para fazer frente aos custos da referida conversão, incluindo, mas não se limitando às obrigações fiscais inerentes a esta nova estrutura societária. Tal conversão ou transferência poderá ocorrer, portanto, quando houver geração de caixa disponível para fazer frente a tais compromissos ou se houver a necessidade de conversão ou transferência das atividades operacionais para uma ou mais sociedades empresárias para fins de captação de recursos e geração de receitas. Ainda, as Recuperandas podem executar uma reorganização societária envolvendo as entidades do próprio grupo, mantendo-se como associações ou adotando outras formas jurídicas sem fins lucrativos visando a organização da governança corporativa, atividades e ativos relacionados ao grupo educacional de forma mais eficiente e produtivo.

#### **Financiamento às recuperandas**

A fim de dar continuidade as atividades das Recuperandas e auxiliar o soerguimento do Grupo, o Plano de Recuperação Judicial prevê o uso de linha(s) de financiamento(s) no curso da Recuperação Judicial. Tal modalidade está prevista de acordo com os termos dos artigos 67, 69-A, 69-B e 84 I-B da Lei de Recuperação Judicial, conhecida no mercado como DIP (Debtor in Possession), tudo com o propósito de conferir maior segurança e estímulos àqueles que pretenderem participar do processo de soerguimento.

Em 14 de dezembro de 2022 foi aprovado pelo Juízo a contratação de financiamento DIP, em nome do Instituto Porto Alegre da Igreja Metodista (IPA), conforme prevê o plano de recuperação judicial aprovado pelos credores e homologado judicialmente, em sua cláusula 2.9.

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021**  
**(Em Reais)**

---

### **Pagamento dos credores**

As formas de pagamento aprovadas levaram em consideração:

- (i) A capacidade de pagamento das recuperandas ao longo do tempo, além da disponibilização de imóveis não operacionais, bem como de eventuais unidades operacionais definidas pelas recuperandas. Além disso, estão sendo disponibilizados partes ociosas de imóveis operacionais. O uso do patrimônio possível e disponível das recuperandas e da AIM oferece solidez ao Plano de Recuperação e conseqüentemente ao pagamento dos credores;
- (ii) Preservação dos créditos de menor valor;
- (iii) Manutenção das atividades de ensino, e por consequência, garantia dos postos de trabalho.

### **Credores Classe I**

No âmbito do artigo 54 Parágrafo único da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, os créditos trabalhistas cuja natureza seja estritamente salarial, vencidos nos três meses anteriores ao pedido de recuperação judicial serão pagos, até o limite de cinco salários mínimos por trabalhador, em até 30 dias da data da homologação do PRJ.

Com os recursos iniciais da alienação dos imóveis destinados a Classe I será feito um pagamento inicial a todos os credores trabalhistas no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), limitados ao valor dos créditos listados de cada credor. Dessa forma pretende-se alcançar de forma mais célere o interesse dos credores mais vulneráveis.

Os credores trabalhistas que não forem integralmente atendidos nos pagamentos iniciais mencionado acima, o montante remanescente, sem incidência de deságio, será pago em até 12 meses contados a partir da data de homologação do PRJ. Caso a totalidade dos créditos novados não tenham sido honrados até o décimo segundo mês contado após a homologação do plano, a RME poderá estender o prazo por 24 meses adicionais, para que o saldo remanescente dos créditos trabalhistas seja quitado em espécie, na integralidade desse saldo remanescente do crédito novado, com as devidas correções monetárias previstas.

Os pagamentos realizados aos credores Classe I serão corrigidos pela taxa de 3% ao ano pelo período entre a data de deferimento do pedido de recuperação judicial e a data de homologação do PRJ; e pelo índice IPCA/FGV pelo período entre a data da homologação do PRJ e a data de pagamento dos créditos.

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021**  
**(Em Reais)**

---

Mediante a homologação do PRJ em 03 de dezembro de 2022, iniciou-se em 20 de dezembro de 2022 o pagamento dos créditos trabalhistas com natureza estritamente salarial, vencidos nos três meses anteriores ao pedido de recuperação judicial serão pagos, até o limite de cinco salários mínimos por trabalhador, conforme prevê a cláusula 3.2 do plano. Em 31 de dezembro de 2022 foram pagos 1.651 credores, no total de R\$ 4.434.649,07.

### **Credores Classe II**

Os Credores com Garantia Real sofrerão deságio de 30% (trinta por cento) sobre a totalidade de seus créditos e receberão o valor remanescente em até 120 (cento e vinte) meses contados a partir da data da homologação do PRJ. Os pagamentos serão corrigidos pela taxa referencial (TR) acrescida de 3% ao ano (TR + 3% a.a) pelo período entre a data da homologação do PRJ e a data de pagamento de tais créditos.

### **Credores Classe III**

Todos os Credores Quirografários receberão o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), limitado ao valor de seu crédito, em até 12 meses contados a partir da data da homologação do PRJ.

Os credores quirografários que não forem integralmente atendidos no pagamento inicial mencionado acima receberão o montante de R\$100.000,00 (cem mil reais), limitados ao valor de seu crédito, em até 120 (cento e vinte) meses contados a partir da data da homologação do PRJ. Havendo saldo remanescente superior a R\$ 100.000,00 (cem mil) reais, tais créditos sofrerão deságio de 30% (trinta por cento), limitados ao valor do crédito e pagos em até 120 meses contados da data da homologação do PRJ.

Os pagamentos realizados aos credores quirografários serão corrigidos pela taxa referencial (TR) acrescida de 3% ao ano (TR + 3% a.a) pelo período entre a data da homologação do PRJ e a data de pagamento de tais créditos.

### **Credores Classe IV**

Todos os credores ME e EPP receberão o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), limitado ao valor do crédito de cada credor, em até 12 meses contados a partir da data da homologação do PRJ.

Havendo saldo remanescente a ser pago, tais créditos acima de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), sofrerão deságio de 50%, o montante remanescente após o deságio será pago em até 24 meses contados a partir da data de homologação do PRJ.

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021**  
(Em Reais)

---

Os pagamentos serão corrigidos pela taxa referencial (TR) acrescida de 3% ao ano (TR + 3% a.a) pelo período entre a data da homologação do PRJ e a data de pagamento de tais créditos.

### **34. Eventos Subsequentes**

#### **Recuperação Judicial**

Em leilão online em 07 de março de 2023, o qual foi arrematado o imóvel de matrícula 74.416, Comarca de Porto Alegre/RS. Tal operação denominada 'UPI IPA', prevista na cláusula 3.7.7 do PRJ aprovado pelos credores, estabelece empreendimento imobiliário e o pagamento do credor hipotecário do imóvel. A arrematação foi homologada pelo Juízo em 09 de março de 2023, e o pagamento ao credor hipotecário aderente ocorreu em 20 de abril de 2023, dando quitação do crédito da Classe II deste hipotecário aderente.

O pagamento dos créditos trabalhistas com natureza estritamente salarial, vencidos nos três meses anteriores ao pedido de recuperação judicial serão pagos, até o limite de cinco salários mínimos por trabalhador, conforme prevê a cláusula 3.2 do plano, pertinentes a Classe I do PRJ, permanecem sendo efetivados. Até maio de 2023 foram pagos 2.930 credores, no total de R\$ 6.717.962,06, correspondente a 94% dos credores que tem direito ao recebimento deste crédito, não tendo sido realizado o pagamento apenas aos credores que não informaram seus dados bancários para fins dos depósitos, conforme estabelecido na cláusula 4.7 do Plano de Recuperação Judicial.

O processo de recuperação judicial prossegue com os procedimentos inerentes, especialmente análise das divergências judiciais apontadas pelos credores e habilitações retardatárias. Há ainda tratativas com credores estratégicos e com potenciais adquirentes dos imóveis listados no Plano de Recuperação Judicial.

Alternativas de captação de recursos financeiros, via operação de DIP Financing (debtor-in-possession) continuam em tratativas, visando geração de recursos de capital de giro necessários ao fortalecimento e reorganização da prestação de serviços educacionais.

#### **Transação Fiscal**

A Transação Fiscal junto a PGFN e RFB visa o equacionamento do passivo tributário, além de permitir a retomada da regularidade fiscal das Instituições de Ensino, possibilitando como exemplo, a celebração de convênios com entes públicos, face a expedição de certidão negativa de débitos.

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021**  
(Em Reais)

---

Em 13 de maio de 2021 foi contratado o escritório Ramos e Zuanon Advogados com o propósito de assessorar as instituições pertencentes à Educação Metodista no levantamento e negociações dos débitos de natureza tributária (nas esferas federal e municipal), junto às respectivas procuradorias.

No dia 06 de agosto de 2021 foi apresentada proposta de transação tributária perante a Procuradoria da Fazenda Nacional da 3ª Região, posteriormente aditada, em 27 de setembro de 2021, para ajustar o cronograma de pagamento de acordo com exigência feita pelos procuradores encarregados da análise.

Entre dezembro de 2021 e abril de 2022 foram tratados junto a Procuradoria da Fazenda Nacional as alternativas para parcelamento do FGTS, que precisavam ser obtidas diretamente pelos procuradores junto à Caixa Econômica Federal. Ao final de abril de 2022, foram enviados os extratos com a possibilidade de parcelamento, e, na sequência, formalizada a transação do FGTS em relação às instituições que possuem débitos inferiores a R\$ 1 milhão.

Foi ajustado com a Procuradoria que novo pedido de transação, considerando agora em nossos cálculos os números do FGTS, seria apresentado até o final do mês de maio de 2022.

Em abril de 2022, a PGFN manifestou seu entendimento de que seria necessário o ajuste dos termos da transação para que fosse fundamentada na condição de entidades de ensino filantrópica, o que foi efetivado em julho de 2022.

Em agosto de 2022, foi protocolada petição ajustando novamente o fluxo de pagamento da Proposta de Transação, bem como ajustar a indicação dos imóveis a serem vendidos para a realização das amortizações extraordinárias.

Em novembro de 2022, foi protocolada nova petição incluindo débitos no fluxo de pagamento, indicando a utilização de depósitos judiciais específicos para pagamento dos valores de entrada do FGTS (inativo), eleger a forma de amortização de débitos e parcelas em decorrência de receitas extraordinárias, indicação a utilização de precatórios e recursos de imóveis específicos como forma de pagamento das parcelas, extensão de garantia a débitos de FGTS, além de requerer o levantamento de gravames de imóveis da Recuperação Judicial.

Em outubro/2023, foram assinados pelos dirigentes e Procuradoria da Fazenda Nacional da 3ª Região os termos da Transação Individual do FGTS e da Transação Individual de débitos inscritos em dívida ativa de natureza previdenciária e demais débitos.

Em dezembro/2023, foram finalizadas as assinaturas dos termos por todas as Procuradorias regionais e concluída a adesão do termo do FGTS perante a CEF,

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021**  
**(Em Reais)**

---

possibilitando assim o início dos pagamentos da parcela de entrada e efetivação dos parcelamentos do FGTS.

No momento aguardamos a conclusão da PGFN da adesão do termo de débitos inscritos em dívida ativa de natureza previdenciária e demais débitos, com previsão de efetivação em janeiro/2024.

**Estimativas e julgamentos contábeis críticos**

Perda de crédito estimada (“PCR”) - Dificuldade de pagamento das mensalidades por perda de renda dos alunos ou de familiares responsáveis financeiros, havendo possibilidade de aumento da PCR para os casos de alunos inadimplentes e evadidos.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, não foram identificados impactos significativos no volume de recebíveis que justifiquem remensuração da provisão com base na perda esperada.

**Informações sobre as unidades**

Tendo em vista o leilão ocorrido em 06 de dezembro de 2022 onde foram arrematados os imóveis de matrícula n° 2.540, 2.692 e 1.181, Comarca de Santa Bárbara D’Oeste, em janeiro de 2023 as atividades operacionais deste campus foram encerradas.

No início de 2023 as atividades desenvolvidas pelos administrativos e para aos discentes do ensino superior do Campus Taquaral, foram transferidas para o Campus Centro.

**35. Aprovação para emissão das demonstrações contábeis**

As demonstrações contábeis do Instituto foram aprovadas para emissão pelo Conselho de Administração e Diretoria Geral em reunião realizada em 28 de dezembro de 2023.

---

**Ismael Forte Valentin**  
Diretor Geral

---

**Angela Maria Quartarolo Gallo**  
Contadora CRC/SP: 1SP198145/O-3

As demonstrações contábeis foram auditadas pela BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda - CRC 2 SP 013846/O-1, com parecer emitido em 29/02/2024.